EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

É com profunda tristeza que apresentamos a presente ***MOÇÃO DE PESAR*** pelo falecimento da Sra. Olivia Ferreira da Silva, ocorrido no dia 28 de outubro de 2020, nesta cidade de Sumaré/SP.

 A Sra. Olivia, sempre foi uma batalhadora e amparada pela companhia de seus familiares, sua partida deixa a família e os amigos com uma enorme lacuna.

 A nós resta a dificuldade em compreender e suportar a dor de seu falecimento. Sabemos que somente com amparo na fé e na força das pessoas próximas será possível superar esta prova imposta aos familiares e amigos.

 É com consternação que redigimos a presente moção para cientificar os familiares do nosso amigo e também advogado Dr. Paulo Roberto da Silva nosso sentimento de pesar e de irrestrito apoio.

É, pois, justa a homenagem desta Casa de Leis a família da Sra. Olivia Ferreira da Silva, pela passagem de seu falecimento.

 Diante do exposto **REQUEREMOS,** ouvido plenário, a inserção, em ata, de votos de pesar pelo falecimento da **Sra. Olivia Ferreira da Silva**, e que, após, se dê ciência aos familiares.

Câmara Municipal de Sumaré, 28 de outubro de 2020.

****